



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2024. Aos dias Dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezenove horas e vinte e nove minutos, os Vereadores da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha reuniram-se no Plenário “Maria José de Souza Nascimento” em Sessão presidida pela Mesa Diretora. O Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Excelentíssimo Senhor João Lopes Neres, convidou o Primeiro Secretário Ronildo Siqueira da Conceição, para realizar a chamada nominal, conforme lista de presença, onde foi constatado a presença de todos os Vereadores. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente convidou a todos a se porem em pé para a oração do Pai-Nosso. Seguidamente, convidou a Vereadora Aurelice Gonçalves para realizar a leitura de um versículo bíblico. Verificando que havia quórum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após, concedeu a palavra ao Primeiro Secretário Ronildo Siqueira, para realizar a leitura das matérias em pauta. Posteriormente o Sr. Presidente convidou os Vereadores para tratar da aprovação das Atas: Ata da 5ª Sessão Extraordinária 2024, Ata da 12ª Ordinária de 2024 e Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2024. Em seguida, as Atas foram aprovadas. O Sr. Presidente convidou ao uso da palavra, o Vereador Inaldo Da Silva Barbosa para relatar o Projeto 039/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Após a relatoria o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 039/2024 em discussão. Como não houve quem quisesse discutir o Projeto, o Sr. Presidente submeteu o projeto a votação. E após todos os Vereadores manifestarem o seu voto o Projeto foi aprovado em turno único por 08 votos SIM. O Sr. Presidente, convidou Sr. Vereador Ronildo para relatar a Emenda 01 ao Projeto de Lei Nº 039/2024. Após a relatoria, como não houve quem quisesse discutir, realizou a votação. A Emenda 01 do Projeto Lei Nº 039/2024 foi aprovado em turno único por 08 votos SIM. **3ª parte da ordem do dia:** O Vereador Ronildo da Conceição solicitou o uso da palavra para expressar sua preocupação com o período chuvoso e a limpeza urbana, tanto em Chapada quanto em Distrito de Serra Das Araras, devido a coleta de lixo não ser da forma adequada, com deveria, pois a Política de Meio Ambiente é muito restrita, a qual proibiu o descarte de alguns matérias nos lixões, como resto de materiais de construções, papelões, vidros etc. Por isso a população sem ter onde jogar, misturam esses materiais com o lixo comum e é descartado em lugar inapropriado, ocasionando problema de Saúde Pública no Município como por exemplo acúmulo de água que contribui com o surgimento do mosquito da dengue. E para tentar sanar esse problema, solicitou apoio da atual administração e da população, para realizar um Mutirão e cuidar dos quintais para evitar uma calamidade pública como no ano anterior. Em uso da palavra o Vereador Cloves, reforçou a fala do Vereador Rone Contador, relatou que a limpeza faz parte da saúde da sociedade. Com o uso da palavra o Vereador Pascoal realizou cobrança ao Secretário de obras, sobre linha escolar da Região de Marimbas, que uma barragem estourou e está quase interditando a via de tráfego, necessitando de reparos. E na oportunidade agradeceu o Secretário de obras pela emenda recebida, que são 40 tambores que cortado ao meio ficará 80 lixeiras para a população do Distrito De Serra Das Araras. Em uso da palavra, a Vereadora Jazilma externou muita indignação, sobre a não circulação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

do ônibus que faz itinerário da Escola da Catarina. Devido período chuvoso fez surgir inúmeras erosões. Solicitou ofício ao Secretário a fim de enviar as máquinas e realizar as manutenções nas estradas. Reforçou a fala do Vereador Roni Contador, sobre os cuidados com o lixo urbano, para serem descartados nos devidos lugares afim de evitar a proliferação do mosquito da dengue. E fez um alerta sobre os cuidados com a saúde do homem no mês de novembro azul. Adiante o Vereador Sinelton cobrou que as Emenda Impositivas referente ao Tele-Centro em Serra Das Araras, fosse executada antes de dia 31/12. Chegando ao final de mais uma Sessão Plenária, o Presidente João Lopes Neres, agradeceu a presença de todos os presentes e como não houve mais nada a tratar declarou encerrada a presente Sessão.

JOÃO LOPES NERES  
Presidente

  
AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Vereadora

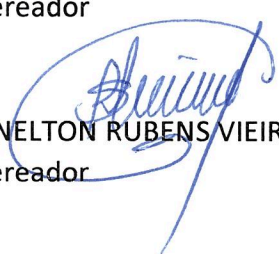
PASCOAL DE FARIAS DURÃES  
Vice Presidente

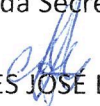
  
INALDO DA SILVA BARBOSA  
Vereador

  
RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO  
Primeiro Secretário

  
MARCELO LOPO DE OLIVEIRA  
Vereador

JAZILMA GONCALVES CHAVES  
Segunda Secretária

  
SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO  
Vereador

  
CLOVES JOSÉ DE SOUZA  
Vereador